



**PORTFÓLIO** 



### I. Apresentação

Seja bem-vindo ao Instituto de Inovação e Internacionalização da Universidade Federal do Norte do Tocantins (INOVA-IN UFNT). Nossa missão é promover a inovação, o empreendedorismo, a internacionalização da ciência, tecnologia e inovação, bem como educação a distância e as tecnologias educacionais, alinhadas aos princípios e diretrizes do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação Nacional.

A Política de Inovação da UFNT é orientada pelos princípios da autonomia universitária, excelência acadêmica e compromisso social. Buscamos fomentar a geração de conhecimento inovador, proteção da propriedade intelectual, transferência de tecnologia, empreendedorismo, internacionalização e educação a distância. Nosso objetivo é criar um ambiente propício à criatividade, colaboração e desenvolvimento regional.

**Endereço:** Centro de Ciências Integradas UFNT. Bloco bala II, sala 18. Av. Paraguai, esquina com Rua das Uxiramas s/n. CEP 77824-830 Araguaína TO.

E-mail: Direção INOVA-IN: inova-in@ufnt.edu.br

# I.1 Setores que compõem o INOVA-IN:

Coordenação de Inovação

E-mail: inovacao@ufnt.edu.br

Coordenação de Empreendedorismo Econômico e Social

E-mail: emprende.inova@ufnt.edu.br

Coordenação de Internacionalização

E-mail: internacionalizacao@ufnt.edu.br

Coordenação de Línguas e Interculturalidade

E-mail: coordenacaodelinguas@ufnt.edu.br



#### II. Recursos humanos

### II.1 Diretoria do INOVA-IN

- Direção: Prof. Dr. Nilo Mauricio Sotomayor
- Nomeação PORTARIA Nº 638 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

# II.2 Coordenação de Inovação

- Coordenador: Prof. Dr. Danilo da Silva Olivier
- Nomeação PORTARIA Nº 251 DE 31 DE MAIO DE 2022

# II.3 Coordenação de Empreendedorismo Econômico e Social

- Coordenadora: Profa. Dra. Regina Lélis de Sousa
- Nomeação PORTARIA Nº 735 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

## II.4 Coordenação de Internacionalização

- Coordenadora: Profa. Dra. Lilyan Rosmery Luizaga de Monteiro
- Nomeação PORTARIA Nº 202 DE 14 DE MARÇO DE 2024

# II.5 Coordenação de Línguas e Interculturalidade

- Coordenadora: Profa. Dra. Miliane Moreira Cardoso Vieira
- Nomeação PORTARIA Nº 822 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

#### II.6 Servidor Técnico-Administrativo

BSc. Ulisses Batista de Sousa Neto

II.7 Estagiária

Discente Genilde Ferreira da Silva Fernandes

Horário de atendimento dos servidores: disponível no endereço - <a href="https://ufnt.edu.br/inova-in/inova-in-horario-de-funcionamento/">https://ufnt.edu.br/inova-in/inova-in-horario-de-funcionamento/</a>

### III. Políticas

A fundamentação da atuação do Instituto de Inovação e Internacionalização da Universidade Federal do Norte do Tocantins está descrita no Regimento Geral da UFNT. A justificativa para sua implementação na universidade, de caráter mandatório, foi especificada pelo Tribunal de Contas da União no OFÍCIO 0970/2022-TCU/SecexEducação, como resultado da Auditoria Operacional para avaliar a implementação do novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI) nas Universidades Federais.

Com base nas diretrizes do TCU, do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação, e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, o INOVA-IN tem elaborado a Política de Inovação da UFNT, composta por quatro subpolíticas, que são

- 1. Política de Inovação;
- 2. Política de Empreendedorismo Econômico e Social;
- 3. Política de internacionalização;
- 4. Política de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais.

A Política de Inovação da UFNT está aprovada e registrada no Formulário Eletrônico sobre a Política de Propriedade Intelectual das ICT do Brasil FORMICT do MCTI. A política está disponível no endereço:

- 1. <a href="https://ufnt.edu.br/wp-content/uploads/2024/03/RESOLUCAO-no-15\_2024-Institui-a-Politica-de-Inovacao-da-UFNT.pdf">https://ufnt.edu.br/wp-content/uploads/2024/03/RESOLUCAO-no-15\_2024-Institui-a-Politica-de-Inovacao-da-UFNT.pdf</a>
- 2. <a href="https://ufnt.edu.br/wp-content/uploads/2024/03/RESOLUCAO-no-14-Institui-a-P">https://ufnt.edu.br/wp-content/uploads/2024/03/RESOLUCAO-no-14-Institui-a-P</a> olitica-de-Empreendedorismo-Economico-e-Social-da-UFNT.pdf
- 3. <a href="https://sistemas.ufnt.edu.br:5001/sau/none/files?path=./INOVA-IN/Pol%C3%AD">https://sistemas.ufnt.edu.br:5001/sau/none/files?path=./INOVA-IN/Pol%C3%AD</a> <a href="mailto:ticas/RESOLU%C3%87%C3%83O%20n%C2%BA%2017\_2024%20-%20Institui%20a%20Pol%C3%ADtica%20de%20Internacionaliza%C3%A7%C3%A3o%20da%20UFNT.pdf">https://sistemas.ufnt.edu.br:5001/sau/none/files?path=./INOVA-IN/Pol%C3%AD</a> <a href="mailto:ticas/RESOLU%C3%87%C3%83O%20n%C2%BA%2017\_2024%20-%20Institui%20a%20Pol%C3%ADtica%20de%20Internacionaliza%C3%A7%C3%A3o%20da%20UFNT.pdf">https://sistemas.ufnt.edu.br:5001/sau/none/files?path=./INOVA-IN/Pol%C3%AD</a> <a href="mailto:ticas/RESOLU%C3%ADtica%20de%20Internacionaliza%C3%A7%C3%A3o%20da%20UFNT.pdf">https://sistemas.ufnt.edu.br:5001/sau/none/files?path=./INOVA-IN/Pol%C3%AD</a> <a href="mailto:ticas/RESOLU%C3%ADtica%20de%20Internacionaliza%C3%A7%C3%A3o%20da%20UFNT.pdf">https://sistemas.ufnt.edu.br:1000/si

A política de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais está tramitando no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

 https://sistemas.ufnt.edu.br:5001/sau/none/files?path=./INOVA-IN/MINUTA-POL ITICA-EAD-TE-2023.pdf

### IV. Serviços

IV.I Informações sobre o processo de implantação da Política de Inovação

A construção da Política de Inovação (PI) é um requisito fundamental para as instituições de ciência, tecnologia e inovação federais brasileiras, conforme

demandado pelo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI). Após uma auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para avaliar a implantação da PI nas 69 universidades federais brasileiras, e seguindo as recomendações do Relatório dessa auditoria, o INOVA-IN conduziu, em 2023, a elaboração da PI específica da UFNT. Esta PI abrange quatro subpolíticas: a própria Política de Inovação, a Política de Empreendedorismo Econômico e Social, a Política de Internacionalização e a Política de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais. Composta por 346 artigos, a política estabelece diretrizes fundamentais que orientam as ações da UFNT nessas áreas cruciais. Após sua elaboração, a PI da UFNT foi aprovada e registrada no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

O mapa de riscos relativos à implantação da Política de Inovação da UFNT está disponibilizado no endereço:

 https://sistemas.ufnt.edu.br:5001/sau/none/files?path=./INOVA-IN/Mapa%20de %20riscos%20-%20INOVA-IN%202024.pdf

IV.2 Dependência de recursos humanos e normativas para a efetivação dos serviços

A implementação dos dispositivos contidos nos 346 artigos que compõem a Política de Inovação (PI) da UFNT representa um desafio significativo devido à limitação de recursos humanos e à ausência de normativas estabelecidas para orientar essas ações. Atualmente, contamos apenas com um servidor dedicado, uma estagiária remunerada e quatro professores gestores, que, apesar de seu comprometimento e competência, enfrentam uma carga de trabalho desproporcional em relação ao escopo e à complexidade das atividades necessárias para implementar integralmente a PI.

A escassez de recursos humanos se reflete diretamente na capacidade de elaborar as normativas essenciais para operacionalizar os processos delineados na PI. A construção de políticas, regulamentos e diretrizes requer expertise, tempo e esforço contínuo, o que se torna inviável diante da falta de uma equipe ampla e especializada para essa finalidade. Além disso, a ausência de uma estrutura formal de pessoal remunerado compromete a consistência e a continuidade desses esforços, uma vez que os recursos disponíveis são limitados e sujeitos a variações imprevisíveis.

A dependência de um número tão reduzido de colaboradores para abranger uma gama tão ampla de responsabilidades também resulta em sobrecarga e exaustão, prejudicando a qualidade e a eficiência das atividades desenvolvidas. É crucial reconhecer que, para alcançar os objetivos ambiciosos estabelecidos pela PI, é necessário um investimento adequado em recursos humanos, tanto em termos de quantidade quanto de qualificação, bem como na criação de um ambiente de trabalho que promova a colaboração, a inovação e o desenvolvimento profissional contínuo.

Mesmo diante dos desafios enfrentados devido à escassez de recursos humanos e à necessidade de normativas para a implementação integral da Política de Inovação (PI) da UFNT, o INOVA-IN realizou a solicitação mínima de servidores para atender às demandas mais urgentes da PI. Atualmente, aguardamos a liberação de novas vagas para concurso público, visando fortalecer nossa equipe e potencializar nossas ações. No entanto, é importante destacar que nosso planejamento estratégico para as quatro áreas prioritárias considera não apenas a disponibilidade de recursos humanos, mas também as prioridades que podem ser atendidas no contexto das ações planejadas para o ano de 2024.

Nesse sentido, estamos empenhados em otimizar o uso dos recursos humanos disponíveis, adotando estratégias criativas e eficientes para maximizar sua contribuição. Estabelecemos prioridades claras, definimos metas realistas e implementamos processos ágeis e adaptáveis. Além disso, fortalecemos parcerias estratégicas com outras instituições e entidades alinhadas com nossa visão, buscando contribuições significativas para a realização dos objetivos da PI.

Promovemos uma cultura organizacional que valoriza a inovação, a colaboração e o aprendizado contínuo, investindo na capacitação e desenvolvimento de nossos colaboradores. Mantemos transparência e comunicação eficiente em todas as etapas do processo de implementação da PI, mantendo os usuários informados e engajados.

Com esses esforços e compromissos, estamos confiantes de que podemos superar os desafios atuais e construir um ambiente de inovação e excelência que beneficie não apenas a comunidade acadêmica da UFNT, mas também a sociedade como um todo. Estamos abertos ao diálogo, à colaboração e ao trabalho conjunto para garantir o sucesso e impacto positivo de nossas iniciativas de inovação e excelência.

As normativas de implementação da Política de Inovação da UFNT estão em processo de construção atualmente, após finalizadas elas são disponibilizadas para consulta pública, pela comunidade acadêmica, e quando realizadas as eventuais adequações elas são encaminhadas para a Procuradoria Geral, e finalmente para o CONSEPE. A primeira normativa finalizada está disponibilizada no endereço:

https://ufnt.edu.br/wp-content/uploads/2024/09/MoU-12SETEMBRO-2024-1.pdf

As normativas que estão sendo finalizadas referem-se a:

- Normativa para implementação de Empresas Juniores no âmbito da UFNT;
- Normativa para implementação de Registro de Software no âmbito da UFNT;
- Normativa para implementação de Registro de Patentes; e
- Política Linguística.

O INOVA-IN possui uma Carta de Serviços, fundamentada em uma implantação parcial da Política de Inovação, ela está disponível nos endereços:

- https://sistemas.ufnt.edu.br:5001/sau/none/files?path=./INOVA-IN/CARTA-SER VICOS-INOVA-IN-2024.pdf
- https://sistemas.ufnt.edu.br:5001/sau/none/files?path=./DIRTRANSP/Cartas%2 0de%20servi%C3%A7os%20Unidades/Carta%20de%20Servi%C3%A7os%20a o%20usu%C3%A1rio%20da%20UFNT%20.pdf

#### V. Recursos materiais

O Instituto de Inovação e Internacionalização da Universidade Federal do Norte do Tocantins dispõe de recursos materiais que garantem o suporte necessário para a

promoção de atividades de inovação, empreendedorismo, internacionalização e educação a distância e tecnologias educacionais.

O INOVA-IN conta com uma sala de alvenaria de aproximadamente 50 m² localizada no primeiro andar do Bloco Administrativo II no Centro de Ciências Integradas CCI. Nesta sala esta disponível a sequinte infraestrutura:

	ARMÁRIOS	MESAS	CADEIRAS	COMPUTADORES	MONITORES	NOBREAKS
N°.	UFT-152119	UFT-152396	153217	UFT-152530	UFT-152193	200493
N°.	UFT-152118	UFT-152395	UFT-55534	UFT-152534	UFT-152201	200489
N°.		UFT-152398	153091	UFT-74879	UFT-64378	
N°.		UFT-35508	153216	201467	UFT-64471	UFT-150498
N°.		UFT-152400	153213	UFT-152522	201370	UFT-150493
N°.		UFT-73095	UFT-72802	201454	201579	
N°.		UFT-41772		201500	UFT-152200	
N°.			UFT-50391		201580	
N°.			UFT-50400		201380	
N°.			UFT-60949		UFT-149557	
N°.			200000		201407	
	QUADRO DE PAREDE	ARES- CONDICIO NADOS	NOTEBOOK DA DIREÇÃO			
N°.	UFT-86737	UFT-74130	UFT-150263			
N°.		146922				

# VI. Considerações Finais

O Instituto de Inovação e Internacionalização da Universidade Federal do Norte do Tocantins se posiciona como um ambiente dinâmico e fundamental para o desenvolvimento de ciência, tecnologia e inovação. Ao reunir infraestrutura material, competências humanas e uma política de inovação alinhada às diretrizes nacionais, o INOVA-IN oferece suporte para a criação de soluções que visam o desenvolvimento acadêmico e regional.

Com uma equipe dedicada e uma estrutura que fomenta a criatividade e a colaboração, o instituto não apenas estimula a inovação dentro da UFNT, mas também fortalece a capacidade de empreender e internacionalizar o conhecimento gerado na universidade. Os desafios enfrentados pelo INOVA-IN, como a escassez de recursos humanos, são tratados com planejamento estratégico, parcerias e uma gestão que valoriza o crescimento contínuo.

Com o contínuo aperfeiçoamento de suas políticas e com a busca por ampliar seus recursos, o INOVA-IN se consolida como um vetor de excelência, pronto para atender as demandas contemporâneas de inovação e contribuir para o progresso social e econômico da região e do país.